



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

Boletim Oficial

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.



Edição nº 967 de 26 de junho de 2018.



Prefeitura Municipal de Valença



VALENÇA | RJ



Secretaria Municipal
de Educação

APRESENTAM



29 de setembro | 16h
Clube dos Coroados . Valença-RJ

INSCRIÇÕES PELO SITE www.educacaovalenca.com/femeva

DE 04 A 29 DE JUNHO

Mais informações no Regulamento do Festival

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2453-2615

E-mail: boletimpmv@valenca.rj.gov.br

www.valenca.rj.gov.br



PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DO GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE

-
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-1248

PROCURADORIA GERAL

Márcio Roncalli de Almeida Petrilho
E-mail: procuradoria@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 5318

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

-
E-mail: pmv.asscom@gmail.com
Telefone: (24) 2452-1686
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SUBPREFEITURAS

Barão de Juparanã:
Telefone: (24)2471-5961
Maurício Coelho Macedo

Santa Isabel:
Telefone: (24)2457-1201
Geraldo da Silva Leite

Pentagna:
Telefone: (24)2453-8971
Alzinete Fátima Silva de Souza

Parapeúna:
Telefone: (24)2453-9138
-

Conservatória:
Telefone: (24)2438-1188
Vítor Emanuel do Couto

UFIVA - R\$ 69,88

de acordo com o Decreto 203/2017 de 23/10/2017 publicado no Boletim Oficial edição 904 de 26/10/2017.

UFIR - R\$ 3,1999

de acordo com a Resolução SEFAZ n 1048 de 26/12/2016 publicada no DOE em 28/12/2016.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior
E-mail: governo@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4776
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

Flávia Guimarães Silva
E-mail: smci@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-0857
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Denise de Jesus Silva Souza
E-mail: adm@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3109
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Rosemeri Cesar de Souza
E-mail: fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Paulo Sérgio Gomes
E-mail: sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-8638
Endereço: Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Carlos Henrique Barros Machado
E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-6122
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

EDUCAÇÃO

Maria Aparecida de Almeida
E-mail: sme@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-7402 / 2458-4866
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

José Geraldo Barbosa Chaves
E-mail: obraspmv@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-4303
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado
E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2452-1442
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Sonia Cristina Vasconcelos Vilela
Telefone: (24) 2453 - 5848
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Hélio Lemos Suzano Júnior
E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2891
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - 2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Roseli da Silva Moreira
E-mail: sas@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-0795
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 184 - Centro

ESPORTE E LAZER

Rômulo Milagres Ribeiro
E-mail: esporteelazervalenca@hotmail.com
Telefone: (24)2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Hélio Lemos Suzano Júnior
E-mail: sector@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3855
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

SAÚDE

Soraia Furtado da Graça
E-mail: sms@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-6414
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva

VICE-PRESIDENTE

Aloysio Saulo Maria Infante de Jesus
Breves Beiler

1º SECRETÁRIO

Fabiani Medeiros Silva

2º SECRETÁRIO

Pedro Paulo Magalhães Graça

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Valença/RJ - CEP: 27600-000
Telefone: (24) 2453-2615 / 2453-2696
E-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br



ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018/FMS

Processo Administrativo nº: 8685/2018

Objeto: Prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota da Secretaria de Saúde, cumulado com mão de obra, materiais e peças caracterizada por: serviços mecânicos, serviços de lanternagem e pintura, serviços na parte elétrica em geral, serviços de funilaria e torneria, serviços de mola, alinhamento e balanceamento, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e outros serviços necessários ao perfeito funcionamento dos veículos

Tipo de licitação: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE (sendo mão de obra e peças)

Informações: (24) 2438-5300 – email: smscompras@yahoo.com.br

Horário: 12:00 às 17:00 horas

Data e hora da abertura da licitação: Dia 09 de julho de 2018, às 10:00 horas.

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).

- O Edital poderá também, ser solicitado pelo email: smscompras@yahoo.com.br

- O Edital poderá, ainda, ser retirado no Setor de Compras no Centro Administrativo Municipal (Rua Dr. Figueiredo, nº 320 Centro – Valença-RJ), mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Aline de Oliveira
Pregoeira

CONCESSÃO DE LICENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA torna público que concedeu a Renovação de Licença de Operação - LO.005/2018 à BRVAL ELETRICAL LTDA, CNPJ 10.198.328/0001-18, situada à RJ 145 nº27295- Canteiro –Valença-RJ, através do Processo nº 8442/18, com a atividade de fabricação de equipamentos elétricos, como quadros e painéis.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

Processo Administrativo nº: 9.993/2018

Objeto: Contratação de empresa destinada a executar a obra de reforma da Escola Municipal Telsino Pereira de Souza, no Bairro Paraíso, no Distrito Sede do Município de Valença-RJ, com fornecimento de material e mão de obra.

Tipo de licitação: Menor valor global.

Informações: (24) 2452.4425 – e-mail: licitacoespmvrj@gmail.com

Horário: 9:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 16 de julho de 2018, às 09:00 horas.

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).

- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: licitacoespmvrj@gmail.com

- O Edital poderá, ainda, ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo Municipal (Rua Dr. Figueiredo, nº 320 – Centro – Valença-RJ), mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Marco Valério Cardoso Nackly
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

Processo Administrativo nº: 9.995/2018

Objeto: Contratação de empresa destinada a executar a obra de reforma da Escola Municipal Alcides de Souza, no Bairro Passagem, no Distrito Sede do Município de Valença-RJ, com fornecimento de material e mão de obra.

Tipo de licitação: Menor valor global.

Informações: (24) 2452.4425 – e-mail: licitacoespmvrj@gmail.com

Horário: 9:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 16 de julho de 2018, às 14:30 horas.

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).

- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: licitacoespmvrj@gmail.com

- O Edital poderá, ainda, ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo Municipal (Rua Dr. Figueiredo, nº 320 – Centro – Valença-RJ), mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Marco Valério Cardoso Nackly
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Valença

IPTU
2018

Disponível na Tributação ou no site da Prefeitura



AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

Processo Administrativo nº: 9.999/2018

Objeto: Contratação de empresa destinada a executar a obra de reforma da Escola Municipal Fernando de Oliveira Castro, no Bairro Varginha, no Distrito Sede do Município de Valença-RJ, com fornecimento de material e mão de obra.

Tipo de licitação: Menor valor global.

Informações: (24) 2452.4425 – e-mail: licitacoespmvrj@gmail.com

Horário: 9:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 17 de julho de 2018, às 09:00 horas.

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).
- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: licitacoespmvrj@gmail.com
- O Edital poderá, ainda, ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo Municipal (Rua Dr. Figueiredo, nº 320 – Centro – Valença-RJ), mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Marco Valério Cardoso Nackly
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018
(EXCLUSIVA PARA ME-EPP)

Processo Administrativo nº: 9.997/2018

Objeto: Contratação de empresa destinada a executar a obra de reforma da Escola Municipal de Osório, no Bairro Osório, no Distrito Sede do Município de Valença-RJ, com fornecimento de material e mão de obra.

Tipo de licitação: Menor valor global.

Informações: (24) 2452.4425 – e-mail: licitacoespmvrj@gmail.com

Horário: 9:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 17 de julho de 2018, às 14:30 horas.

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).
- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: licitacoespmvrj@gmail.com
- O Edital poderá, ainda, ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo Municipal (Rua Dr. Figueiredo, nº 320 – Centro – Valença-RJ), mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Marco Valério Cardoso Nackly
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE VALENÇA**
CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Contrato nº 01/2018.

Partes: Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Valença e DIAS DE ANDRADE FURTADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializado na área de advocacia.
Valor Global: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

Prazo: 180 (cento e oitenta dias).

Autorização: Proc. Nº 004/2018.

Data da Assinatura: 11 de maio de 2018.

ERRATA

Errata para corrigir Erro Material, na Portaria nº. 355 de 21 de maio de 2018, publicada no Boletim Oficial nº 959, no dia 24 de maio de 2018, páginas 9 e 10. ONDE SE LÊ: NOMEAR a servidora SUELEN APARECIDA PARREIRA DA SILVA, **LEIA-SE:** DESIGNAR a servidora SUELEN APARECIDA PARREIRA DA SILVA. Desta forma, torna-se necessária sua republicação.

PORTARIA PMV, Nº. 355, DE 21 DE MAIO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 9829/2018;

Considerando a Portaria 303 de 26 de abril de 2018, que, reclassificou o nível das Unidades Escolares, devido ao aumento no número de turmas;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 225/2017, passando a constar:

“**DESIGNAR**, a servidora **SUELEN APARECIDA PARREIRA DA SILVA, SEM ÔNUS**, matrícula nº. 400.300, para exercer a função de Diretor da E.M Alberto Furtado, Nível D, Símbolo FC9.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



ERRATA

Errata para corrigir Erro Material, na Portaria nº. 401 de 18 de junho de 2018, publicada no Boletim Oficial nº 966, no dia 21 de junho de 2018, páginas 6. ONDE SE LÊ: Gabinete do Prefeito 18 de junho de 2017, **LEIA-SE:** Gabinete do Prefeito 18 de junho de 2018. Desta forma, torna-se necessária sua republicação.

PORTARIA PMV, Nº. 401, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº. 2.940, de 09 de Março de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais no âmbito do Município de Valença;

Considerando o Decreto Municipal nº. 22, de 22 de Março de 2017, que regulamentava a Lei nº. 2.940/2017;

Considerando a Portaria nº. 717 de 27 de novembro de 2017, que nomeou a **Comissão de Avaliação da execução dos contratos de gestão das entidades qualificadas como Organizações Sociais;**

Considerando os termos do processo administrativo nº. 11850/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir, a partir desta data, a servidora Sônia da Glória Carvalho Paes Leme – titular pela servidora Ana Lídia da Silva Ramos que passará a titular, para compor a **Comissão de Avaliação da execução dos contratos de gestão das entidades qualificadas como Organizações Sociais, Sociais**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Valença.

Art. 2º - Fica inalterada as demais disposições da composição da Comissão instituída pela Portaria nº. 717 de 27 de novembro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 404, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 3882/2018;

Considerando que a servidora Oraci Maria Nascimento Diniz da Silva, completou as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no artigo 43, §1º, §2º, §3º, da Lei nº 160, de 12 de Dezembro de 2012.

Considerando que a servidora optou expressamente pela permanência em atividade;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder abono de permanência à servidora **ORACI MARIA NASCIMENTO DINIZ DA SILVA** – Matrícula nº 104.884, a partir do dia 28/02/2018, nos termos do art. 43, §1º, §2º, §3º, da Lei nº 160, de 12 de Dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/02/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 405, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 53, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores alterações, incluindo a Lei Complementar nº. 206 de 14 de dezembro de 2017;

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 11380/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 01 de junho de 2018, o servidor **WILLIAN ANTUNES MONTEIRO**, matrícula 134.546, da função de Inspetor, Símbolo FC4, que vinha exercendo junto ao Departamento da Guarda Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito





PORTARIA PMV, Nº. 406, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 53, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores alterações, incluindo a Lei Complementar nº. 206 de 14 de dezembro de 2017;

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 11380/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de junho de 2018, o servidor **RODRIGO DOS SANTOS VALLE**, matrícula 134.456, para exercer a função de Inspetor, Símbolo FC4, junto ao Departamento da Guarda Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.408, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a indicação feita através do processo administrativo nº. 12037/2018

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **PAULO TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula nº. 122.742, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 8324/2018 (aquisição de materiais de construção destinados a atender todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde) e como seu substituto o servidor **Luciano Costa de Almeida**, matrícula nº140.406.

Art. 2º - A designação de que trata essa portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza para os servidores ora designados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 409, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 12215/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 15 de junho de 2018, a servidora **ALESSANDRA FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº. 118.141, da Função de Confiança que vinha exercendo como Diretora Adjunta da Escola Municipal Marcos Esteves, Nível B, Símbolo FC8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº 410, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº. 2.808, de 25 de Agosto de 2014 que "Autoriza a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, e dá outras providências";

Considerando o art. 4ºcaput, parágrafos e incisos da Lei supra;

Considerando a Portaria 545 de 09 de novembro de 2016 que instituiu Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Valença/RJ;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 12192/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR novos membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Valença/RJ, sob a sigla "CMDM", conforme autoriza a Lei Nº. 2.808/2016, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, compreendendo o período remanescente até 16 de novembro de 2018, composto pelos seguintes membros:

I – Órgãos Governamentais:

a) Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Alessandra Aparecida Costa
Suplente: Raimunda Lídia Campos



- Secretaria Municipal de Assistência Social/Proteção Especial:

Titular: Pâmella Rossy Duarte

Suplente: Vivian Costa Barros

- Secretaria Municipal de Educação

Titular: Alessandra Maria de Souza Santos

Suplente: Ingrid Ferreira Hipólito da Costa

- Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Juracy Moreira Alves

Suplente: Flavine Mara Chaves

b) Delegacia de Polícia de Valença/RJ

Titular: Luciano Coelho dos Santos

Suplentes: Ariana Franco de Almeida

Daniele Dantas Figueira

Débora da Silva Pereira

Glauce Pinho da Rocha

Josiane Rezende Ávila

II – Representantes da Sociedade Civil

a) Ordem dos Advogados do Brasil/RJ – 7ª Subseção

Titular: Mônica Aparecida Leite da Silva

Suplente: Maria de Fátima

b) Fundação Educacional Dom André Arcoverde – FAA

Titular: Monique Vez de Almeida da Silva

Suplente: Joyce Souza da Fonseca

c) Representação da ANCOP – Associação Núcleo para a Cidadania e Organizações Populares

Titular: Fernanda dos Reis Monteiro

Suplente: Monique da Silva Ioste

d) Entidade Religiosa ligada ao empoderamento feminino – Associação Cabana Cobra Coral:

Titular: Claudia Andréia de Oliveira

Suplente: Sylvania Maria Ramos Almada

e) Associação de Moradores e/ou Associação representativa – Associação de Moradores do Bairro Jardim Valença:

Titular: Leysse Cristina Araújo de Sousa

Suplente: Dirce Maria Ribeiro de Assis

Art. 2º - Os trabalhos desenvolvidos pelos membros do referido Conselho tratar-se-á de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 3º - O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, na forma estabelecida em seu regimento interno, e em caráter extraordinário, seguindo os ditames do 8º caput, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 2.808/2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 411, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 10587/2018;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR, a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrado no processo administrativo de número nº. 10587/2018.

Art. 2º - Caberá a Comissão Processante Permanente, designada pela Portaria nº. **561 /2017** a condução dos trabalhos, que deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do indiciado, nos termos do art. 271 da Lei Complementar nº. 28/1999.

Art. 3º - Fica delegada, ao Secretário Municipal de Administração, a competência para dilação de prazo de que trata o art. 272 da Lei Complementar nº. 28/1999.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.412, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a indicação feita através do processo administrativo nº. 12372/2018

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **ROSELI DA SILVA MOREIRA**, matrícula nº. 130.095, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 11310/2018 e como seu substituto o servidor **Vicente Giffoni Trigo**, matrícula nº142. 840.

Art. 2º - A designação de que trata essa portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza para os servidores ora designados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº.413, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO Nº. 95, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas".

Considerando a indicação feita através do processo administrativo nº. 12285/2018

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.015, de 21 de Dezembro de 2017 e,

RESOLVE:

Considerando os termos do processo administrativo nº. 11961/2018;

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **PAULO SÉRGIO GOMES DA GRAÇA**, matrícula nº. 103.462 – CREA/RJ 1997.101501, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 9914/2018 (aluguel de equipamentos para atender aos serviços de terraplanagem e manutenção das vias de pavimentação, nos Distritos e na Sede do Município) e como seu substituto o servidor **Sérgio Antônio Larcher Pinto**, matrícula nº. 19542 – CREA/RJ 1989.1.05656.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

Art. 2º - A designação de que trata essa portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza para os servidores ora designados.

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
01.04	PSEMC CREAS/APAE	08.244.0031.2144	3.3.50.43.00.00.00	0017	40.000,00
	TOTAL				40.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º - A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
01.04	Manutenção e Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	08.122.0030.2.121	3.1.90.11.00.00.00	0000	20.000,00
01.04	Manutenção e Operacionalização do Fundo Defesa Criança e Adolescente	08.243.0016.2.129	3.3.50.43.00.00.00	0000	20.000,00
	TOTAL				40.000,00

PORTARIA PMV, Nº. 414, DE 21 DE JUNHO DE 2018

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 12396/2018;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a partir do dia 13 de junho de 2018, a cessão da servidora **VALÉRIA PAES LEME**, matrícula nº 108.553, junto ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – CRAAI Barra do Pirai.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO;
CUMPRA-SE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



